



**DECRETO Nº 924/2013, DE 19 DE JUNHO DE 2013.
 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 549/2012, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.16	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	DE	VALOR
02.16.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS		
15.452.0016.1010	AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS		
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL		
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS		
(445) 4.4.90.52	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ		160.000,00
	TOTAL		160.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.16	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	DE	VALOR
02.16.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS		
15.452.0016.2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSP.		
3.000.00	DESPESAS CORRENTES		
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS		
(449) 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		10.000,00
(451) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
(452) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF		10.000,00
(453) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		130.000,00
	TOTAL		160.000,00



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ –
SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 19 DE JUNHO 2013.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

CRISTIANE HEDJAZI LARAGNOIT
Diretora do Departamento Jurídico Substituta